Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1048/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 681 de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.265.617,93 (um milhão,duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATEND. C/QUALID.EMBAS. HUMAN. RESOL. ACOL.**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
ELEMENTO	(143) - 3190.13 – Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
	(315) - 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.000,00
ATIVIDADE	2016 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA	
ELEMENTO	(324) – 3350.43 – Subvenções Sociais	16.250,00
ATIVIDADE	2017 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(329) – 3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	69.000,00
	(332) – 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
	TOTAL RECURSOS 01 – DEPTO. SAÚDE	**225.250,00**
FONTE :	**05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
PROJETO	1005 – CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES PSF	
ELEMENTO	(312) – 4490.51 – Obras e Instalações	242.000,00
ATIVIDADE	2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
ELEMENTO	(313) - 3390.14 – Diárias Civil	14.500,00
	(315) - 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
ATIVIDADE	2016 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA	
ELEMENTO	(325) – 3390.30 – Material de Consumo	18.001,00
ATIVIDADE	2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(334) - 3390.30 - Material de Consumo	55.500,00
	(336) – 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
ATIVIDADE	2019 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	(341) - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
ATIVIDADE	2020 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	(347) – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
	(348) – 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	TOTAL RECURSOS 05 – DEPTO. SAÚDE	**382.001,00**

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
17 / 05 / 07
16h00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
21 / 05 / 07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente

FONTE	**02 – TRANSF. E RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2017 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(331) - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83.001,00
ATIVIDADE	2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(334) - 3390.30 – Material de Consumo	60.974,94
	(335) - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.700,00
ATIVIDADE	2019 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	(341) - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL RECURSOS 02 – DEPTO DE SAÚDE	**190.675,94**
UNIDADE ORÇ.	**99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
PROGRAMA	**99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
ELEMENTO	(355) 9999.99 – Reserva de Contingência	467.690,99
	TOTAL RECURSOS 01 – RESERVA CONTINGÊNCIA (DEPTO. EDUCAÇÃO	**467.690,99**
	TOTAL GERAL	**1.265.617,93**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATEND. C/QUALID.EMBAS. HUMAN. RESOL. ACOL.**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(141) - 3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
	(142) – 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	131.000,00
	(144) – 3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	61.000,00
ATIVIDADE	2016 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA	
ELEMENTO	(321) – 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.500,00
	(323) – 3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.999,00
ATIVIDADE	2017 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(327) - 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	119.000,00
	(328) – 3190.13 – Obrigações Patronais	56.000,00
	(330) - 3390.30 – Material de Consumo	48.000,00
ATIVIDADE	2019 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	(337) – 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
	(340) - 3390.30 – Material de Consumo	3.400,00
	(342) - 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	990,00
ATIVIDADE	2020 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	(343) – 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
	(346) – 3390.30 – Material de Consumo	6.000,00
ATIVIDADE	2053 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE PAC. PROC. REABILITAÇÃO	
ELEMENTO	(349) – Contribuições	999,00
	TOTAL RECURSOS 01- TESOURO	**573.388,00**

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
17/05/07
10h00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-.....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
4- 21/05/07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente

FONTE	**05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
ELEMENTO	(314) – 3390.30 – Material de Consumo	100.131,00
	(316) – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54.300,00
ATIVIDADE	2017 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(330) – 3390.30 – Material de Consumo	25,07
	TOTAL ANULAÇÃO RECURSOS 05 – DEPTO. SAÚDE	**154.456,07**
FONTE	**02 – TRANSF. E RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(333) – 3350.43 – Subvenções Sociais	70.082,87
	TOTAL ANULAÇÃO RECURSOS 02 – DEPTO. SAÚDE	**70.082,87**
ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(269) – 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	367.000,00
	(276) – 3390.30 – Material de Consumo	100.690,99
	TOTAL RECURSOS 01 – DEPTO. EDUCAÇÃO	**467.690,99**
	TOTAL GERAL	**1.265.617,93**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, alterando o Decreto 1038 de 22 de março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de abril de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
21/05/07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente